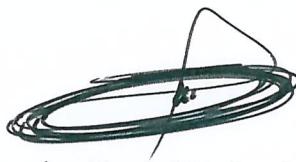


Mensagem nº 63 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 52, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 29 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Belarús de Cooperação Educacional, assinado em São Paulo, em 13 de agosto de 2015”.

Senado Federal, em 18 de junho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

